



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2743

Página 16 de 22

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o Jardim Oriental, localizado nas proximidades da Rua 27 de Dezembro, como “Nelson Koske Ichisato”.

Nascido no Japão, Nelson Ichisato chegou ao Brasil ainda na infância, após uma longa viagem de navio que durou 51 dias. Inicialmente, fixou residência em Registro, no Estado de São Paulo, mudando-se para Garça em 1945, onde construiu sua vida e formou sua família.

Movido pela saudade do país de origem, por muitos anos visitou a florada das cerejeiras em Campos do Jordão. Seu encantamento o inspirou a trazer para Garça um símbolo marcante da cultura japonesa: as cerejeiras. Assim, em 1979, importou e plantou cerca de 100 mudas ao redor do Lago Artificial J.K. Williams.

Apesar das dúvidas sobre a adaptação das árvores ao clima local, três anos após o plantio ocorreu a primeira florada, que consagrou o êxito do projeto. Desde então, as cerejeiras tornaram-se parte da identidade cultural da cidade, embelezando o lago e encantando moradores e visitantes a cada ano. Sua iniciativa deixou um legado que fortalece a história da imigração japonesa e promove o convívio entre tradições, culturas e gerações.

Diante de tão expressiva contribuição, que ultrapassa o âmbito ornamental e se consolida como patrimônio afetivo da população garcense, é justa e oportuna a homenagem que este Projeto de Lei propõe.

Ante o exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PAULO ANDRÉ FANECO

Vereador - NOVO

PROJETO DE LEI Nº 96/2025

(de autoria do Vereador Paulo André Faneco)

**DENOMINA DE “NELSON
KOSKE ICHISATO” O JARDIM
ORIENTAL.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Nelson Koske Ichisato” o Jardim Oriental, localizado na Rua 27 de Dezembro, nas imediações do Lago Artificial J. K. Williams.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PAULO ANDRÉ FANECO

Vereador - NOVO

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o Sistema de Lazer, localizado na Avenida Getúlio Vargas, defronte à 4ª Companhia da Polícia Militar, como “Praça Cabo PM Celma Cristina Silva”.

A Cabo PM Celma Cristina Silva ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 15 de julho de 1998, formando-se pela Escola Superior de Soldados no 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior. Iniciou suas atividades na cidade de Marília e, em 5 de maio de 1999, foi transferida para o município de Garça, onde serviu à população por 18 anos com exemplar dedicação.

Profissional respeitada, educada e competente, destacou-se por sua conduta ilibada e pela postura firme e comprometida com a segurança pública, tornando-se referência entre seus pares e conquistando o reconhecimento e a admiração da comunidade garcense.

Na manhã de 24 de março de 2018, enquanto trabalhava no Programa de Radiopatrulha em Garça, a Cabo PM Celma passou mal durante o atendimento de uma ocorrência. Apesar do pronto socorro e do atendimento imediato na UPA local, infelizmente não resistiu, vindo a falecer aos 42 anos de idade, no estrito cumprimento de sua missão, após 19 anos de serviços prestados à corporação e à sociedade.

Sua partida precoce deixou profunda saudade em seus familiares, amigos, colegas de farda e em todos que tiveram o privilégio de conviver com sua lealdade, companheirismo, coragem e espírito de servir. Seu legado permanece vivo na memória da cidade que ela protegeu com tanto amor e honra.

Diante de tão relevante história de vida e contribuição à segurança pública, considera-se justa e merecida a homenagem que se pretende prestar, eternizando seu nome em um espaço público de convivência e reconhecimento.

Ante o exposto, solicitamos a especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

SARGENTO NERI

Vereador - PL

PROJETO DE LEI Nº 97/2025

(de autoria do Vereador Sgt. Neri)

**DENOMINA “PRAÇA CABO PM
CELMA CRISTINA SILVA”.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2743

Página 17 de 22

Art. 1º Fica denominado o Sistema de Lazer, localizado na Avenida Getúlio Vargas, defronte à 4ª Companhia da Polícia Militar, como “Praça Cabo PM Celma Cristina Silva”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

SARGENTO NERI
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar a praça localizada na Alameda dos Flamboaiãs, no trecho compreendido entre a Alameda das Quaresmeiras e a Alameda das Acáias, como “Praça Hussein Ali Chehade – Salim”.

Hussein Ali Chehade, carinhosamente conhecido como Salim, nasceu em 1º de setembro de 1952, em Rafid, no Líbano. Chegou ao Brasil em julho de 1956, aos quatro anos de idade, acompanhado de sua mãe, Sra. Charife El Hage Chehade, e de seus quatro irmãos, reunindo-se ao seu pai, Sr. Ali Mohamed Chehade, que já se encontrava instalado no município de Garça.

Cursou o ensino primário na Escola Professor João Crisóstomo e o ensino ginasial e parte do colegial na Escola Hilmar Machado de Oliveira. Posteriormente, concluiu o ensino médio no Liceu Noroeste, em Bauru/SP, onde também frequentou o cursinho pré-vestibular Triângulo.

Em 1974, ingressou na Faculdade de Odontologia de Lins/SP, concluindo sua formação em 1977. Naturalizou-se brasileiro em 1976. Iniciou sua trajetória profissional em São Paulo, no bairro Jaçanã, onde atuou como dentista. Pouco tempo depois, ingressou nos Correios, exercendo a função de dentista e, mais tarde, de supervisor odontológico. Permaneceu na instituição por 31 anos, até sua aposentadoria. Paralelamente, fundou, em 1978, um consultório odontológico em sociedade com três colegas de profissão, dentre eles sua esposa.

Casou-se em setembro de 1979 com Rea Silvia Castrequini Chehade, com quem teve dois filhos: Alexandre Castrequini Chehade (in memoriam) e Marcelo Castrequini Chehade. Residiu na capital paulista por 36 anos.

Em 2014, retornou ao município de Garça, passando a contribuirativamente com a comunidade por meio de diversos trabalhos voluntários. Atuou na Santa Casa de Misericórdia, executando e auxiliando em diferentes atividades; no HOSFRAM — Hospedaria Franciscana, ajudando a servir refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade; e no Residencial do Bosque, onde se dedicou ao cuidado e manutenção das praças e canteiros do bairro.

Trata-se, portanto, de um cidadão que, com simplicidade, solidariedade e profundo senso de

responsabilidade social, deixou inegável legado à comunidade garcense, sendo lembrado com carinho e gratidão por todos que com ele conviveram.

Assim, a presente homenagem busca reconhecer e perpetuar a memória de Hussein Ali Chehade - Salim em um espaço público de convivência, que simbolize sua dedicação, amor à cidade e exemplo de generosidade.

Ante o exposto, solicitamos a especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador - NOVO
MARCELO MIRANDA
Vereador - MDB
RAQUEL SARTORI
Vereador - PL

PROJETO DE LEI Nº 98/2025

(de autoria dos Vereadores Leandro Marino, Marcelo Miranda e Raquel Sartori)

DENOMINA “PRAÇA HUSSEIN ALI CHEHADE - SALIM”.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a praça localizada na Alameda dos Flamboaiãs, no trecho compreendido entre a Alameda das Quaresmeiras e a Alameda das Acáias, como “Praça Hussein Ali Chehade - Salim”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador - NOVO
MARCELO MIRANDA
Vereador - MDB
RAQUEL SARTORI
Vereador - PL

Oício nº 249/2025

Garça, 27 de novembro de 2025.

À

Excelentíssima Senhora

MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA

Câmara Municipal de Garça

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade promover ajustes e aperfeiçoamentos na Lei Municipal nº 5.656, de 02 de abril de 2024, que institui e regulamenta a Política Municipal de Educação em Tempo